



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	203\$
A 1.ª série	140\$		80\$
A 2.ª série	130\$		70\$
A 3.ª série	130\$		70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração de ter sido, por despacho do Conselho de Ministros, declarada a utilidade pública e a urgência da expropriação, requerida pela Câmara Municipal de Tavira, de uma área de terreno, situada naquela cidade, destinada ao alargamento e alinhamento da Rua Nova da Avenida e construção do edifício da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 14:038 — Cria um lugar de serviçal na Colónia Penal de Santa Cruz do Bispo.

Ministério do Exército:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 13.º do orçamento do Ministério.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna públicas as relações dos Estados que depositaram os instrumentos de ratificação ou adesão à Convenção da Organização Meteorológica Mundial, assinada em Washington em 11 de Outubro de 1947, dos que fizeram declarações e dos que notificaram que a aplicarão aos territórios que não são membros separados daquela Organização.

Supremo Tribunal de Justiça:

Acórdão doutrinário proferido no processo n.º 27:725.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declaração

Para os devidos efeitos se faz público que, por seu despacho de 8 de Julho findo, o Conselho de Ministros declarou, nos termos do n.º 2.º do artigo 12.º da Lei n.º 2:030, de 22 de Junho de 1948, a utilidade pública e, nos termos do n.º 3.º do mesmo artigo, a urgência da expropriação, requerida pela Câmara Municipal do concelho de Tavira, de um quintal com a área de 180 metros quadrados e respectivo passadiço, destinados ao alargamento e alinhamento da Rua Nova da Avenida e construção do edifício da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a destacar de um prédio urbano situado na Rua de José Pires Padinha, freguesia de Santa Maria, da referida cidade de Tavira, pertencente a Carlos Rodrigues Mil-Homens, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1:140 e descrito na Conservatória do Registo Predial daquele concelho sob o n.º 9:743, a fl. 53 v.º do livro B-25, confrontando do norte com a citada Rua de José Pires Padinha, do sul com a Rua Nova da Avenida, do poente com Sebastião

Estácio Telo e do nascente com a Rua de Estácio da Veiga.

Tudo consta do processo arquivado nesta Secretaria.

Secretaria da Presidência do Conselho, 2 de Agosto de 1952.— O Chefe da Secretaria, *Diogo de Castelbranco de Paiva Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Portaria n.º 14:038

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 42.º e seus parágrafos do Decreto-Lei n.º 38:386, de 8 de Agosto de 1951, seja criado um lugar de serviçal na Colónia Penal de Santa Cruz do Bispo, com o salário diário de 18\$.

Ministério da Justiça, 6 de Agosto de 1952 — O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

5.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro do Exército, por seu despacho de 3 de Junho último, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 13.º

Sargentos e praças de pré reformados em comissão de serviço activo

Artigo 432.º «Remunerações acidentais»:

Do n.º 1) «Gratificações a sargentos, cabos e soldados reformados em serviço, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 28:403, de 31 de Dezembro de 1937» — 18.000\$00

Para o n.º 1) do mesmo artigo «Suplemento de 30 por cento sobre as pensões-base dos sargentos, cabos e soldados reformados em serviço, nos termos do despacho de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado das Finanças de 9 de Novembro de 1948» + 18.000\$00

Conforme o estatuído no artigo 16.º do Decreto n.º 38:586, de 29 de Dezembro de 1951, esta alteração

obteve, por despacho de 8 do actual mês, a confirmação de S. Ex.^a o Ministro das Finanças.

5.^a Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Julho de 1952.— O Chefe da Repartição, José de Oliveira Carvalho.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Departamento de Estado dos Estados Unidos da América do Norte comunicou o seguinte:

- a) Depositaram instrumentos de ratificação ou adesão à Convenção da Organização Meteorológica Mundial, assinada em Washington em 11 de Outubro de 1947, os Estados Membros desta Organização a seguir mencionados:

	Data do depósito do instrumento de adesão	Data do depósito do instrumento de ratificação
Argentina . . .	—	2 de Janeiro de 1951.
Austrália . . .	—	14 de Março de 1949.
Bélgica . . .	—	2 de Fevereiro de 1951.
Birmânia . . .	—	19 de Agosto de 1949.
Brasil . . .	—	15 de Março de 1950.
Bulgária . . .	12 de Março de 1952	—
Bielorrússia . .	12 de Abril de 1948	—
Canadá . . .	—	28 de Julho de 1950.
Ceílão . . .	23 de Maio de 1951	—
Checoslováquia .	—	26 de Julho de 1949.
China . . .	—	2 de Março de 1951.
Cuba . . .	—	4 de Março de 1952.
Dinamarca . . .	—	10 de Julho de 1951.
Egipto . . .	—	10 de Janeiro de 1950.
Equador . . .	—	7 de Junho de 1951.
Espanha . . .	27 de Fevereiro de 1951	—
Estados Unidos da América do Norte . . .	—	4 de Maio de 1949.
Filipinas . . .	—	5 de Abril de 1949.
Finlândia . . .	—	7 de Janeiro de 1949.
França . . .	—	5 de Dezembro de 1949.
Grécia . . .	—	20 de Janeiro de 1950.
Guatemala . . .	—	21 de Março de 1952.
Haiti . . .	14 de Agosto de 1951	—
Hungria . . .	—	15 de Fevereiro de 1951.
Índia . . .	—	27 de Abril de 1949.
Indonésia . . .	16 de Novembro de 1951	—
Iraque . . .	21 de Fevereiro de 1950	—
Irlanda . . .	—	14 de Março de 1950.
Islândia . . .	—	16 de Janeiro de 1948.
Israel . . .	30 de Setembro de 1949	—
Itália . . .	—	9 de Janeiro de 1951.
Jugoslávia . . .	—	7 de Dezembro de 1948.
Libano . . .	22 de Dezembro de 1948	—
México . . .	—	27 de Maio de 1949.
Noruega . . .	—	9 de Dezembro de 1948.
Nova Zelândia .	—	2 de Abril de 1948.
Países Baixos . .	—	12 de Setembro de 1951.
Paquistão . . .	—	11 de Abril de 1950.
Paraguai . . .	—	15 de Setembro de 1950.
Peru . . .	30 de Dezembro de 1949	—
Polónia . . .	—	16 de Maio de 1950.
Portugal . . .	—	15 de Janeiro de 1951.
Reino Unido . .	—	14 de Dezembro de 1948.
Roménia . . .	18 de Agosto de 1948	—
Rússia . . .	2 de Abril de 1948	—
Suécia . . .	—	10 de Novembro de 1948.
Suíça . . .	—	23 de Fevereiro de 1949.
Tailândia . . .	—	11 de Julho de 1949.
Turquia . . .	—	5 de Agosto de 1949.
Ucrânia . . .	12 de Abril de 1948	—
União Sul-Afri- cana . . .	—	17 de Janeiro de 1950.
Uruguai . . .	—	11 de Janeiro de 1951.
Venezuela . . .	16 de Junho de 1950	—

- b) Os Estados Membros da Organização Meteorológica Mundial abaixo mencionados fizeram declarações nos termos dos artigos 3.^o, alínea d), e 34.^o, alínea a), da Convenção, em nome dos territórios ou grupos de territórios adiante referidos, que são membros separados da citada Organização:

	Data da declaração
Bélgica, em nome de:	
Congo Belga	2 de Fevereiro de 1951.
França, em nome de:	
África Equatorial Francesa . . .	5 de Dezembro de 1949.
África Ocidental Francesa . . .	5 de Dezembro de 1949.
Camarões Franceses	5 de Dezembro de 1949.
Indochina	5 de Dezembro de 1949.
Madagáscar	5 de Dezembro de 1949.
Marrocos (excluindo a zona espanhola)	5 de Dezembro de 1949.
Nova Caledónia	5 de Dezembro de 1949.
Somália Francesa	5 de Dezembro de 1949.
Togo Francês	5 de Dezembro de 1949.
Tunísia	5 de Dezembro de 1949.
Colónias francesas da Oceânia . .	5 de Dezembro de 1949.

Países Baixos, em nome de:	
Curaçau	12 de Setembro de 1951.
Nova Guiné Holandesa	12 de Setembro de 1951.
Surinam	12 de Setembro de 1951.

Portugal, em nome de:	
Angola	15 de Janeiro de 1951.
Moçambique	15 de Janeiro de 1951.

Reino Unido, em nome de:	
Bermudas	14 de Dezembro de 1948.
Hong-Kong	14 de Dezembro de 1948.
Territórios da África Central . .	14 de Dezembro de 1948.
Niassalândia.	
Rodésia do Norte.	
Rodésia do Sul.	

Territórios da África Ocidental	14 de Dezembro de 1948.
Costa do Ouro.	
Gâmbia.	
Nigéria.	
Serra Leoa.	

Territórios da África Oriental e ilhas do oceano Índico	14 de Dezembro de 1948.
Quénia.	
Maurícias.	
Seicheles.	
Tanganhica.	
Uganda.	
Zanzibar.	

Territórios da Malaia	14 de Dezembro de 1948.
Bornéu do Norte.	
Brunei.	
Federação da Malaia.	
Sarawak.	
Singapura.	

- c) Os Estados Membros da Organização abaixo mencionados notificaram que aplicariam a Convenção da Organização Meteorológica Mundial aos territórios adiante indicados, que não são membros separados da citada Organização:

	Data da declaração
Austrália, em nome de:	
Nauru	26 de Outubro de 1950.
Norfolk	26 de Outubro de 1950.
Nova Guiné	26 de Outubro de 1950.
Papua	26 de Outubro de 1950.
Bélgica, em nome de:	
Ruanda-Urundi	2 de Fevereiro de 1951.